

PORTARIA COREN/MT Nº. 113/2016

Designa o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para emissão de Parecer Conclusivo.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

Considerando o Processo Ético Nº 16/2014 e Relatório Final da Comissão de Instrução;

Considerando a deliberação na 486ª ROP, Sessão Única realizada no dia 27 de junho de 2016.

Resolve:

Art.1º - Designar o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve a profissional Marlei Aparecida Rodrigues, COREN-MT – 420904 – ENF.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.



Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em exercício